



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2018 – SAÚDE.

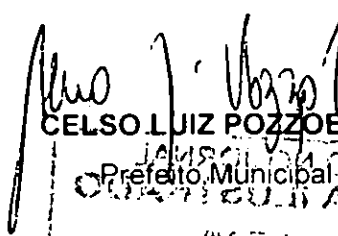
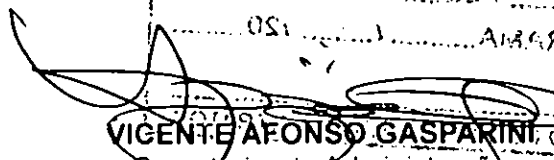
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentos perecíveis e não perecíveis, que serão servidos em eventos (Coffee Break) realizados, pelas Unidades de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL
UMUARAMA, 07 de fevereiro de 2018

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/02/2018 DE Nº 11186
UMUARAMA 08/02/2018
Roguel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS